

RECEBIDO EM
28/08/2025
Câmara Municipal de Vereadores
Morro Reuter - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter

PROJETO DE LEI Nº 062/2025

**“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS
NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

AIRTON BOIHN, Prefeito Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no Orçamento do exercício de 2025, com as seguintes classificações orçamentárias:

08 – Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

10 – Recursos Vinculados SUAS

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0019 – Assistência Social

2170 – Programa PROCAD-SUAS

Recurso 1660 Detalhamento 1118 – PROCAD-SUAS

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo(949).....R\$ 1.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (950).....R\$ 1.000,00

3.3.9.0.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação (951)...R\$ 500,00

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente(952).....R\$ 3.500,00

Art. 2º – Servirão de recurso para a cobertura dos créditos especiais de que trata o artigo 1º, os recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social-Programa PROCAD SUAS, no valor de R\$ 6.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 28 DE AGOSTO DE 2025.


AIRTON BOHN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 062/2025, que dispõe “**FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para apreciação.

Propomos o presente Projeto de Lei com vista à abertura de créditos especiais no orçamento do corrente exercício, para atendimento ao Programa PROCAD-SUAS com recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social. O Programa tem por objetivo fortalecer a capacidade institucional dos Municípios, Estados e do Distrito Federal para a uniformização, atualização e regularização cadastral a fim de findar com as inconsistências dos registros cadastrais e auxiliar as gestões municipais e estaduais nos procedimentos de atendimento às famílias, de modo a propiciar um atendimento de qualidade ao cidadão inscrito no Cadastro Único e concretizar as ações de proteção previstas no âmbito do SUAS.

Sendo que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



AIRTÓN BOHN

PREFEITO MUNICIPAL